



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## DECLARAÇÃO Nº 36 / 2023 SEAPA/GGDP-17670

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – CPADS/SEAPA, em cumprimento ao disposto nos artigos 33 e 35 da Lei Estadual nº 18025, de 22 de maio de 2013, e, ainda, de conformidade com o [e do item 3.2.5. da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva dos Órgãos, das Autarquias e Fundações Públicas](#), DECLARA PARA TODOS OS FINS QUE , em cumprimento ao princípio da publicidade que norteia os atos administrativos que **não há**, no âmbito desta Secretaria de Estado, até a presente data, qualquer documentos ou rol de informações classificadas ou desclassificadas em grau de sigilo como Ultrassecretas, Secretas e Reservadas, nos últimos 12 (doze) meses, especialmente a partir da publicação da PORTARIA 039 de 13 de março de 2023, que designou os atuais Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento SEAPA, composta pelos seguintes servidores: Aldenor Carneiro dos Santos, CPF nº xxx.999.927-xx, II-Katiane Cavalcante Dourado, CPF nº xxx.583.091-xx, II-Lara Ribeiro Soares, CPF nº xxx.102.091-xx.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 01 de Junho de 2023

ALDENOR CARNEIRO DOS SANTOS  
Membro da CPADS  
(Portaria nº 039/2023/SEAPA)

KATIANE CAVALCANTE DOURADO  
Membro da CPADS  
(Portaria nº 039/2023/SEAPA)

LARA RIBEIRO SOARES  
Membro da CPADS  
(Portaria nº 039/2023/SEAPA)



Documento assinado eletronicamente por **LARA RIBEIRO SOARES, Assessor (a)**, em 01/06/2023, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALDENOR CARNEIRO DOS SANTOS, Gestor (a) de Contrato**, em 01/06/2023, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KATIANE CAVALCANTE DOURADO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 01/06/2023, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48330117** e o código CRC **50858C6A**.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
SIGILOSOS

RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - CEP: 74.610-200 -  
GOIÂNIA - GO (62) 3201-8936



Referência: Processo  
nº 202317647001540



SEI 48330117